



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 16 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 288, de 16 de Novembro de 2020.** - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas, e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 288, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Ponto
Facultativo nas repartições
públicas, e da outras
providencias.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que grande parte dos servidores foram convocados pela Justiça Eleitoral e trabalharam nas eleições municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, no dia **16 de novembro de 2020** (segunda - feira), em virtude da convocação de grande parte dos servidores para comporem as mesas receptoras das Eleições Municipais do corrente ano.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergências, tais como: limpeza, vigilância pública, hospital, e SAMU, bem como os que funcionem conforme escala própria.

Paragrafo Único: As Secretarias Municipais de **Saúde e Infraestrutura** ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 16 de novembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal